



PARECER UNICO SUPRAM ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 072003/2010

Licenciamento Ambiental Nº 08540/2005/002/2009	LOC	Deferimento
Outorga Nº Portaria 2779/2009	Subterrânea	Deferida
APEF Nº /		
Reserva legal Nº /		

Empreendimento: GLOBOAVES SÃO PAULO AGRO AVÍCOLA LTDA	
CNPJ: 07.580.512/0001-13	Município: Formiga

Unidade de Conservação: não	Sub Bacia: Rio Formiga
Bacia Hidrográfica: São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
G-02-03-8	Incubatório	4

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
Condicionantes: sim	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Geraldo Cupertino da Cunha Neto	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Geraldo Cupertino da Cunha Neto	Registro de classe

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
3337/2009- outorga subterrânea	Deferida
3338/2009- outorga subterrânea	Arquivada

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: ASF 022/2009	DATA: 27/04/2009
--	------------------

Data: 29/01/2010

Equipe Interdisciplinar:	MAASP	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	
Roberto Vilela Nogueira	1.147.633-0	
Daniela Diniz Faria	1.182.945-4 OAB/MG 86.303	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA:
-------------------	---	-------



1. INTRODUÇÃO

Este parecer tem por objetivo subsidiar o COPAM no julgamento do pedido de licença de Operação Corretiva da empresa **Globoaves São Paulo Agro Avícola Ltda**, localizada no município de Formiga, com a atividade de Incubatório - G-02-03-8, potencial poluidor/degradador pequeno e porte grande devido à produção de ovos incubados mensal ser de 6.4000.000 ovos, configurando como atividade potencialmente poluidora, Classe 4.

A **Globoaves São Paulo Agro Avícola Ltda** iniciou suas atividades ao final do ano de 2005.

Os estudos ambientais apresentados no RCA/PCA foram elaborados por Geraldo Cupertino da Cunha Neto.

Em 27/10/2009 foi realizada fiscalização no empreendimento conforme Auto de Fiscalização Nº ASF 022/2009. Não foram emitidas notificações, advertências ou multas.

As informações prestadas no RCA e no PCA, juntamente com os esclarecimentos feitos durante a vistoria à unidade industrial foram consideradas insatisfatórias, sendo necessária a solicitação de informações Complementares – IC, as quais foram respondidas tempestivamente em 11/01/2010 conforme protocolo nº R 002845/2010.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O incubatório instalado no município de Formiga possui uma capacidade de produção mensal de aproximadamente 6,4 milhões de pintos de um dia, garantindo o fornecimento de aves para as granjas de terceiros.

Os ovos incubados na Globoaves São Paulo Agro Avícola Ltda são provenientes das granjas matrizes do grupo. Os ovos são recebidos e submetidos a um tratamento de fumigação com paraformaldeído, em seguida são separados em bandejas de 100 ovos cada e passam por um processo de classificação inicial através da pesagem.

Após a classificação, os ovos selecionados são transferidos para uma sala de aclimação, onde permanecem por aproximadamente 8 horas, a uma temperatura de 24°C a 26°C.

Após ocorrida a aclimação, os ovos são levados para a Sala de Incubação, que deve permanecer a uma temperatura entre 23°C e 26°C, onde são preparados para a incubação, o que ocorre em aproximadamente 2 horas. Após instalados nas incubadoras, os ovos permanecem por 18 dias, a uma temperatura de 37,5°C. A cada hora, há uma viragem automática dos ovos, permitindo que o processo automatizado se assemelhe ao processo natural de choca de ovos férteis.

Ao se passarem os 18 dias de incubação os ovos são retirados das bandejas da incubadora são vacinados e transferidos para caixas as quais são inseridas em

SUPRAM- ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA:
----------------	---	-------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

“nasciduros”, na Sala de Eclosão. Nesses compartimentos de eclosão os ovos permanecem por 3 dias, a uma temperatura de 36,5°C, para completar o nascimento dos pintos.

Após nascidos, os pintos são separados dos ovos quebrados e transferidos para a Sala de Vacinação, Sexagem e Seleção. Nesta sala os pintos passam por uma inspeção e é feita a sexagem dos pintos selecionados os quais são vacinados contra Boba Aviária e Mal de Mareck.

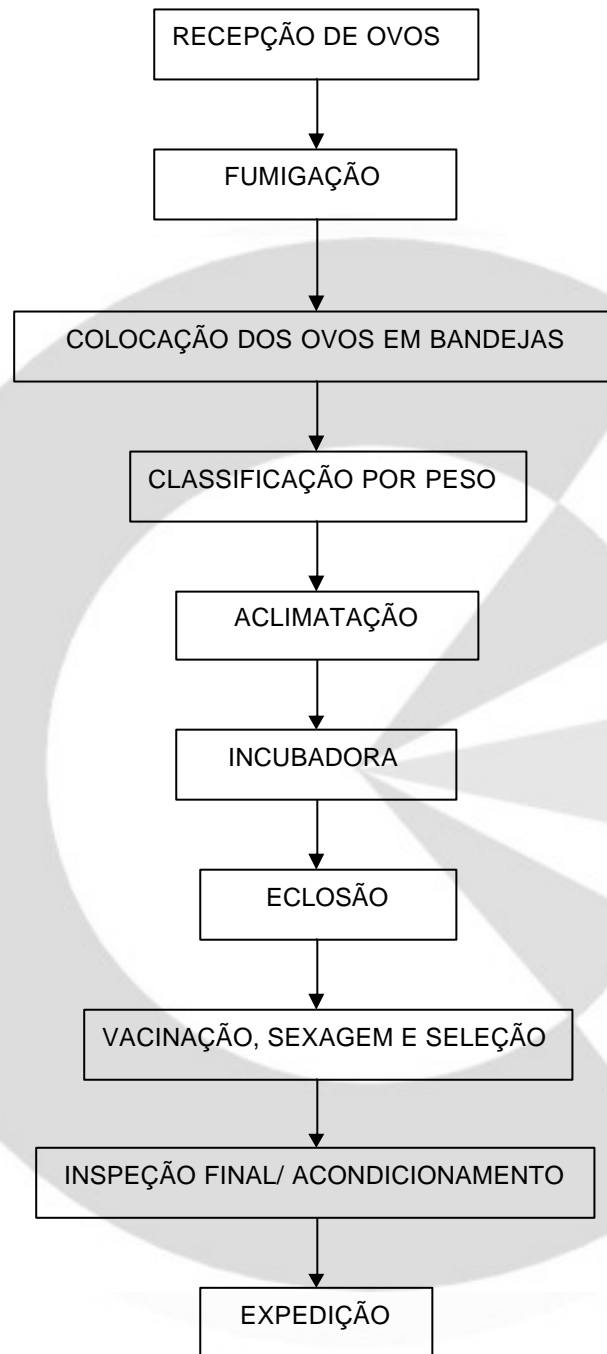
Os pintos selecionados e sexados são levados para a sala de Inspeção final e acondicionamento, onde passam por uma última pesagem, para ter uma uniformidade na faixa de 38g a 48 g. Após pesagem, são acondicionados em caixas e encaminhados para os locais de criação.

Abaixo é apresentado o fluxograma do processo produtivo:

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA:
------------	---	-------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco



SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA:
------------	---	-------



Complementando a unidade industrial, na área externa do empreendimento há um lavador de veículos dotado de sistema de tratamento dos efluentes produzidos- caixa separadora água e óleo.

O empreendimento possui um tanque de armazenamento de óleo diesel aéreo, de 15.000 litros de capacidade, provido de bacia de contenção. Este óleo é utilizado em um gerador para aquecimento das estufas e nascedouros.

2.2 RESERVA LEGAL

O empreendimento se localiza em zona urbana não sendo necessária a averbação de Reserva Legal.

2.3 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

O empreendimento não fará supressão de vegetação conforme declarado nos campos 6.4 e 6.5 do FCE e não utiliza produtos e subprodutos da flora.

2.4 INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Não haverá intervenção em Área de Preservação Permanente.

2.5 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada no empreendimento é proveniente de um poço tubular localizado em propriedade de terceiros. A vazão autorizada é de 7,0 m³/hora com um tempo de captação de 14:30 horas/ dia, totalizando uma vazão de 101,5 m³/dia. Há um hidrômetro instalado na entrada da caixa d'água. Para o desenvolvimento da atividade de incubação de ovos, é necessária a utilização de 100 m³/dia conforme quadro abaixo:

Formas de consumo	Detalhamento	m ³ /dia
Funcionários	100 l/pessoa	10,5
Produção de pintos	----	86,5
Lavagem de galpões	----	3,0
TOTAL		100,00

A água é destinada à refrigeração das máquinas, higienização de instalações, equipamentos e veículos, além do consumo humano.

2.6 IMPACTOS IDENTIFICADOS

O processo produtivo de incubação de ovos gera resíduos sólidos constituídos por embalagens, cascas de ovos, penugem, seringas e agulhas, vidros e pintos mortos/descartados.

Além dos resíduos apresentados acima, devido às várias limpezas dos equipamentos e instalações, bem como assepsia dos ovos, o empreendimento utiliza detergentes e formol,

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA:
------------	---	-------



sendo que as embalagens vazias destes produtos constituem em grande quantidade de resíduos sólidos.

Em fiscalização observou-se que embalagens vazias contaminadas com resíduos classe I estavam sendo enviadas ao aterro municipal.

Quanto aos efluentes líquidos provenientes do incubatório, estes são constituídos em grande parte por carga orgânica em mistura com materiais de limpeza das instalações e equipamentos.

O empreendimento conta também com uma lavanderia e um lavador de veículos e os efluentes líquidos devem ser tratados.

No empreendimento há um posto de abastecimento com tanque aéreo de capacidade de armazenamento de 15.000 litros. A pista de abastecimento não possui canaletas de drenagem para destinação dos efluentes à caixa SAO, este efluente é destinado à rede pluvial sem tratamento.

2.7 MEDIDAS MITIGADORAS

Os resíduos gerados no empreendimento durante seu processo produtivo deverão ter a sua destinação final adequada. O empreendimento destina seus resíduos orgânicos do processo produtivo como penugens, cascas de ovos, ovos desclassificados pintos mortos/descartados à usina de compostagem na FEAMA (Fundação Educacional, Assistencial e de Proteção ao Meio Ambiente), a qual encontra-se devidamente regularizada, conforme cópia de certificado de AAF presente nos autos.

As embalagens vazias de produtos veterinários e resíduos classe I, são enviados à empresa devidamente licenciada para este fim, conforme cópia de contrato firmado entre a Globoaves, presente nos autos.

Conforme citado anteriormente, foi solicitada a apresentação de um programa de gerenciamento de resíduos sólidos e sua implantação será condicionada neste parecer.

Quanto aos efluentes líquidos gerados no empreendimento, estes podem ser divididos como efluentes sanitários e efluentes industriais. Os efluentes sanitários são encaminhados a uma fossa séptica e posteriormente a uma ETE que realiza o tratamento dos efluentes industriais juntamente com os efluentes da lavanderia.

A ETE do empreendimento é composta de peneira estática, tanque equalizador e lagoa aerada com a utilização de sistema de lodos ativados. Segundo os Boletins de Análises elaborados pela Unicallab a ETE apresentou uma média de eficiência de remoção de 94,81% de DQO; 96,64% de DBO; e 95,78 de sólidos sedimentáveis. Realizado o tratamento, os efluentes são enviados à rede de coleta pública do município.

A caixa separadora água e óleo, no momento da fiscalização apresentava características visuais favoráveis, e o seu monitoramento será condicionado neste parecer.

Quanto à pista de abastecimento, foi apresentado um projeto de adequação, o qual já fora executado. Tanto o projeto quanto a ART do responsável pela sua elaboração e execução encontram-se presentes nos autos.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA:
-------------------	---	--------------



2.8 MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Não se aplica.

3.0 CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado e em conformidade, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB.

Os custos de análise no valor de R\$1680,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta reais) foram devidamente quitados pelos empreendedor.

Os recursos hídricos do empreendimento encontram-se devidamente regularizados, vez que o uso da água se dá através de um poço tubular, devidamente outorgado através da portaria 02779/2009, com validade até 20/10/2014.

O empreendimento localiza-se na zona urbana do município de Formiga, o que o dispensa de proceder à averbação da área de reserva legal. Não haverá necessidade de supressão de vegetação, bem como, não haverá intervenção em Área de Preservação Permanente.

O processo em epígrafe foi arquivado, em razão do não atendimento, pelo empreendedor, da integralidade das informações complementares. No entanto, em prazo hábil, o mesmo propôs recurso junto ao Órgão Ambiental, acompanhado de toda a documentação faltante, o que ensejou o desarquivamento dos autos.

Neste sentido, nada obsta ao pedido do empreendedor referente à concessão de licença de operação corretiva.

4.0 CONCLUSÃO

Considerando a viabilidade das medidas de controle ambiental proposta, a equipe sugere o deferimento da concessão da Licença de Operação Corretiva, para a atividade de incubatório no empreendimento **Globoaves São Paulo Agro Avícola Ltda** localizado no município de Formiga, processo COPAM Nº: 08540/2005/002/2009, desde que atendida as condicionantes proposta no Anexo I e o Programa de Automonitoramento do Anexo II.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA:
------------	---	-------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

Data: 29/01/2010

Equipe Interdisciplinar:	MASP	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	
Roberto Vilela Nogueira	1.147.633-0	
Daniela Diniz Faria	1.182.945-4 OAB/MG 86.303	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA:
-------------------	---	--------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

ANEXO I

Processo COPAM Nº: 08540/2005/002/2009		Classe/Porte: 4/G
Empreendimento: Globoaves São Paulo Agro Avícola Ltda		
Atividade: Incubatório		
Endereço: Av. Wilson José Barbosa, nº 1101		
Localização: Cidade Nova		
Município: Formiga		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 6 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Executar programa de gerenciamento dos resíduos sólidos.	Durante a vigência da LO
2	Manter no empreendimento, para fins de fiscalização, notas de comprovação da destinação final dos resíduos sólidos.	Durante a vigência da LO
3	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LO

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA:
------------	---	-------



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 08540/2005/002/2009	Classe/Porte: 4 /G
Empreendimento: Globoaves São Paulo Agro Avícola Ltda	
Atividade: Incubatório	
Endereço: Av. Wilson José Barbosa, nº 1101	
Localização: Cidade Nova	
Município: Formiga	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência de análise
Entrada e saída da ETE	pH, DBO, DQO, OD, ABS, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, coliformes totais	mensal
Entrada e saída da caixa SAO	pH, óleos e graxas, sólidos sedimentáveis, ABS	bimestral

Relatórios: Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	
(*)1– Reutilização		6 – Co-processamento							
2 – Reciclagem		7 – Aplicação no solo							
3 – Aterro sanitário		8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)							
4 – Aterro industrial		9 – Outras (especificar)							
SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220					DATA:			



5 – Incineração

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA:
------------	---	-------